

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 417/17 – PROGEPE

EDITAL Nº 03/2018 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
2. Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a leitura da prova escrita será gravada.

Matinhos-PR, 05 de Fevereiro de 2018
Hora: 08h30m

Profa. Dra. Jussara Ayres Bourguignon
Membro

Profa. Dra. Mailiz Garibotti Lusa
Membro

Profa. Dra. Maria Luiza Milani
Membro

Prof. Dr. Valentim da Silva
Relator

Prof. Dr. Vilson Aparecido da Mata
Presidente

